



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021**

VALIDADE: 12 meses

Aos 08(oito) dias do mês de março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP**, localizado na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 404 A, Centro, CEP: 35.830-000, na cidade de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 42.896.449/0001-20, neste ato representado por **Rodrigo Antônio dos Santos**, CPF: 880.109.616-04, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

**I. Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.**

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 010/2021.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 010/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 010/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### 06. DO PAGAMENTO

**I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### 07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- XV - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

### 08. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.1.** advertência;

**II.2.** multa de:

**II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

**II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 010/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

### **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;  
E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>ITEM 01</b> ABACAXI	<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>500,00</b>
<b>ITEM 02</b> ACUCAR CRISTAL	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>29.575,00</b>
<b>ITEM 03</b> ADOCANTE DIE TETICO 100 ML	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>225,50</b>
<b>ITEM 04</b> AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLAS TICA 510 ML	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>350,00</b>
<b>ITEM 05</b> ALHO SEM CASCA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>231,00</b>
<b>ITEM 06</b> AMENDOIM TORRADO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>924,00</b>
<b>ITEM 07</b> ARROZ BENEFI CIADO POLIDO TIPO 1	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>650,00</b>
<b>ITEM 08</b> AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>121,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

05 BOA QUALIDADE C 500 ML			
<b>ITEM 09</b>	<b>Classificação</b>		
BACON SUINO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>609,50</b>
<b>ITEM 10</b>	<b>Classificação</b>		
BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>378,00</b>
<b>ITEM 11</b>	<b>Classificação</b>		
BANANA PRATA	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>432,00</b>
<b>ITEM 12</b>	<b>Classificação</b>		
BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>192,50</b>
<b>ITEM 13</b>	<b>Classificação</b>		
BARRA DE CE REAL CONTE DO 24 UNID SABOR VARIADO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>3.859,90</b>
<b>ITEM 14</b>	<b>Classificação</b>		
BATATA PALHA BOA QUALIDADE DE PCT 1 KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>185,80</b>
<b>ITEM 15</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EM BALAGEM 1L	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>255,00</b>
<b>ITEM 16</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM CCANUDINHO DE 200ML	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.112,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	1.120,00
<b>ITEM 17</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>973,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	980,00
<b>ITEM 21</b>	<b>Classificação</b>		
BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA C 15KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.088,00</b>
<b>ITEM 22</b>	<b>Classificação</b>		
BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE C 200G	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>275,40</b>
<b>ITEM 23</b>	<b>Classificação</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

BISCOITO DE SAL TIPO SAL PETE CROCANTE ISENTO DE GOR DURAS TRANS EMBALAGEM RE SISTENTE COM TENDO EM ME DIA 200 G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	432,00
<b>ITEM 26</b>	Classificação		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CX 1,5 KG	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	656,00
	2ª classificação	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	1.037,30
<b>ITEM 28</b>	Classificação		
BISCOITO ROS QUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	698,10
<b>ITEM 34</b>	Classificação		
BOMBOM DE BOA QUALIDADE PCT C APROXIMADAMENTE 50 UNID	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	6.897,00
<b>ITEM 36</b>	Classificação		
CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	17.710,00
<b>ITEM 37</b>	Classificação		
CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.950,00
<b>ITEM 38</b>	Classificação		
CALDO DE CARNE BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNID COM APROXIMADAMENTE 114G CADA PACOTE	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	16,80
<b>ITEM 39</b>	Classificação		
CARNE BOVINA MUSCULO CUBOS	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.722,50
<b>ITEM 40</b>	Classificação		
CARNE DE FRANGO PEITO PELE E SEM OSSO CONGELADO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	540,00
<b>ITEM 41</b>	Classificação		
CARNE FRANGO COXA CONTRA COXACONGELADA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	840,000
<b>ITEM 42</b>	Classificação		
CARNE MOIDA MAGRA ACEM	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	792,00
<b>ITEM 43</b>	Classificação		
CARNE SUINA EM CUBOS	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 44</b> CARNE SUINA LINGUIÇA	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	812,00
<b>ITEM 45</b> CEBOLA BRANCA	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	82,00
<b>ITEM 46</b> CENOURA TAMANHO MEDIO	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	72,00
<b>ITEM 47</b> CHA DE ERVA MATE	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	555,00
<b>ITEM 48</b> COADOR DE PANO GRANDE	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	279,30
<b>ITEM 49</b> COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	299,20
<b>ITEM 50</b> COCADA DE BOA QUALIDADE PTE CAPROXIMADAME NTE 150G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	64,00
<b>ITEM 51</b> COLHER DESCAR TAVEL 50 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	704,00
<b>ITEM 52</b> COPO DE ALUMI NIO BATIDO COM ALCA CAPA CIDADE 2L DE BOA QUALIDADE	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.558,00
<b>ITEM 53</b> COPO DESCARTA VEL 200ML PCTE 100 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	8.668,00
<b>ITEM 54</b> COPO DESCARTA VEL 50ML PCTE COM 100 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.457,00
<b>ITEM 55</b> CORANTE COLO RIFICO DE URUCUM	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	59,50
<b>ITEM 56</b> CREME DE LEITE UHT HO MOGENEIZADO SEM NECESSI DADE DE REFRI GERACAO EMBA LAGEM 200 G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	126,00
<b>ITEM 57</b> CUMBUCA DES CARTAVEL BRAN CA REDONDA TAM 15CM PCT C 10 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	213,50
<b>ITEM 58</b>	<b>Classificação</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DOCE DE LEITE BOA QUALIDADE DE PCT APROXIMADAMENTE 150G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	64,00
<b>ITEM 59</b> DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PCT C 500G BOA QUALIDADE	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	240,00
<b>ITEM 60</b> EBULIDOR MERGULHAO MEDIO 29 CM	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	825,70
<b>ITEM 61</b> FARINHA DE MANDIOCA CRUA	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	43,20
<b>ITEM 62</b> FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	68,00
<b>ITEM 63</b> A FEIJAO CARIOCA TIPO1	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	269,50
<b>ITEM 64</b> FEIJAO CLASSE PRETO	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	168,00
<b>ITEM 65</b> GELADINHO SA BORES VARIADO TAMANHO 55ML	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	117,70
<b>ITEM 66</b> GELATINA EM PO SABOR ABACAXI	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	30,45
<b>ITEM 67</b> GELATINA EM PO SABOR LARANJA	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	30,45
<b>ITEM 68</b> GELATINA EM PO SABOR MORANGO	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	30,45
<b>ITEM 69</b> GELATINA EM PO SABOR UVA	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	30,45
<b>ITEM 70</b> GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	195,70
<b>ITEM 71</b> IOGURTE C POLPA DE FRUTA CONCENTRADO AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA	Classificação 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	267,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

1L			
<b>ITEM 72</b>	<b>Classificação</b>		
IOGURTE C POL PA DE FRUTA CONCENTRADO COCO EMBALA GEM PLASTICA 1L	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	578,50
<b>ITEM 73</b>	<b>Classificação</b>		
OGURTE C POL PA DE FRUTA CONCENTRADO PESSEGO EMBA LAGEM PLASTI CA 1L	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	934,50
<b>ITEM 74</b>	<b>Classificação</b>		
LARANJA PERA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	405,00
<b>ITEM 75</b>	<b>Classificação</b>		
LEITE CONDEN SADO 395 G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	261,00
<b>ITEM 76</b>	<b>Classificação</b>		
LEITE DESNATA DO UHT 01 L	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	171,00
<b>ITEM 78</b>	<b>Classificação</b>		
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK 1 LITRO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	3.320,00
<b>ITEM 79</b>	<b>Classificação</b>		
LIMAO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	48,00
<b>ITEM 80</b>	<b>Classificação</b>		
LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	360,00
<b>ITEM 81</b>	<b>Classificação</b>		
MACA GALA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	730,00
<b>ITEM 82</b>	<b>Classificação</b>		
MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	112,00
<b>ITEM 83</b>	<b>Classificação</b>		
MAIONESE TRA DICIONAL EMBA LAGEM C 500G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	137,50
<b>ITEM 84</b>	<b>Classificação</b>		
MAMAO FORMOSO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	728,00
<b>ITEM 85</b>	<b>Classificação</b>		
MANDIOCA COM CASCA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	325,00
<b>ITEM 86</b>	<b>Classificação</b>		
MARGARINA VE GETAL CREMOSA ISENTA DE GOR DURA TRANS POTE C 500G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	2.076,40
<b>ITEM 87</b>	<b>Classificação</b>		
MELANCIA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	308,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 88</b> MILHO CANJICA BRANCA PACOTE C 500G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	232,00
<b>ITEM 89</b> MILHO P PIPO CA PACOTE COM 500 GRAMAS	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	406,00
<b>ITEM 90</b> MILHO VERDE PESO APROXIMA DAMENTE LATA 2KG	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	145,25
<b>ITEM 100</b> MOLHO DE PI MENTA EMBALA GEM DE 200 ML	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	23,40
<b>ITEM 101</b> MUSSARELA FATIADA	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	4.624,00
	2ª classificação	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	6.384,00
<b>ITEM 102</b> OLEO SOJA RE FINADO TIPO 1	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	510,00
<b>ITEM 103</b> OVOS BRANCOS FRESCOS	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	144,00
<b>ITEM 104</b> PALITO COM 100 UNIDADES	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	26,00
<b>ITEM 116</b> PE DE MOLEQUE PACOTE COM APROXIMADAMEN TE 150 G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	68,00
<b>ITEM 117</b> PIPOCA DOCE FARDO C 30 PCT DE PIPOCA DOCE DE 40G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	2.000,00
<b>ITEM 118</b> PIRULITO FRU TAS SORTIDAS PACOTE 350 G	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	390,00
<b>ITEM 119</b> PRATO DESCAR TAVEIS 15 CM DE DIAMETRO PCT CONTENDO 10 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	382,18
<b>ITEM 120</b> PRATO DESCAR TAVEL BRANCO 21CM 10 UNID	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	308,00
<b>ITEM 124</b> REFRIGERANTE DIET SABOR COLA	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.747,20
<b>ITEM 125</b> REFRIGERANTE	<b>Classificação</b> 1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.648,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DIET SABOR GUARANA			
<b>ITEM 126</b>	<b>Classificação</b>		
REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA LARANJA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	6.507,15
<b>ITEM 129</b>	<b>Classificação</b>		
SACHE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	138,00
<b>ITEM 130</b>	<b>Classificação</b>		
SACO DE PAPEL PIPOCA TAM 8CM X 14CM	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	9.268,50
<b>ITEM 131</b>	<b>Classificação</b>		
SACO PLASTICO 6X23 CM TIPO CHUPCHUP PCT C 1000 UNID	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	216,00
<b>ITEM 132</b>	<b>Classificação</b>		
SAL REFINADO IODADO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	11,20
<b>ITEM 134</b>	<b>Classificação</b>		
SALGADINHO ASSADO MILHO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.183,00
<b>ITEM 135</b>	<b>Classificação</b>		
SALSICHA PARA HOT DOG	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.646,40
<b>ITEM 136</b>	<b>Classificação</b>		
SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS EMBALAGEM 200 ML COM CANUDINHO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	910,00
<b>ITEM 137</b>	<b>Classificação</b>		
SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 L	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	6.878,40
<b>ITEM 138</b>	<b>Classificação</b>		
SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	302,40
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 140</b>	<b>Classificação</b>		
TEMPERO COM PLETO 250G	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	19,20
<b>ITEM 141</b>	<b>Classificação</b>		
TOMATE FRESCO	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	82,00
<b>ITEM 144</b>	<b>Classificação</b>		
VELA EMBALAGEM C 8 UNID DE 35G CADA	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	225,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº010/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 08 de março de 2021

ENEIMAR ADRIANO MARQUES  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP  
Signatária  
Representante: Rodrigo Antônio dos Santos  
CPF: 880.109.616-04